



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 034, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor

Vereador VANDERLEI BAIOTO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei nº 032/2014**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 273.070,00 dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

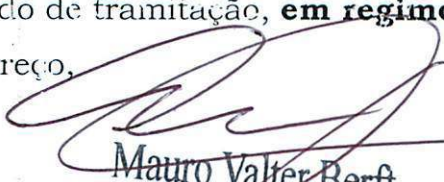
A matéria ora decorrente versa sobre a alteração de utilização dos recursos federais para custeio de atividades de Programas e Projetos Sociais, considerando que neste momento é autorizado ao Poder Público utilizar recurso para custeio com recursos oriundos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, conforme disposto no Decreto nº 7.788 da Presidência da República – Casa Civil que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, e dá outras providências.

Balizando as informações o Município firmou convênio com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, tendo este convenio o objetivo em assistir a população que será agraciada com as 189 casas do Residencial Flor do Cerrado, haja vista que a mesma será acompanhada através do Projeto de Trabalho Social, custeado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial -- FAR, razão pela qual também se faz necessário a abertura da dotação orçamentária ora pretendida.

Adenda ainda as informações às novas exigências na execução orçamentária por **“Fonte e Destinação de Recursos”**, sendo necessário que tenha uma dotação específica de cada fonte, ou seja, no caso em questão a fonte é de superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 36.000,00** e por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 242.070,00**.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, com pedido de tramitação, **em regime de urgência especial**.

Com apreço,


Mauro Valter Berff
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308.107.010-49



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 032/2014

20 de maio de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 278.070,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município nas Fontes 03.29.000099 Transferências de Recursos FNAS - Outros - Exercícios Anteriores, 03.29.000056 Transferências de Recursos FNAS - Bolsa Família - Exercícios Anteriores, 01.29.000099 Transferências de Recursos FNAS - Outros e 01.240000.54 Outros Convênios com a União não relacionados com a Educação e Saúde no valor de R\$ 278.070,00 (duzentos e setenta e oito e setenta reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

002. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

244. Assistência Comunitária

0010. Proteção Social Básica

2.116. Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte: 03.29.000099 Código: 32.999

000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

3.1.90.04.00.00. Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 123.000,00

Código: 12.999

Fonte: 01.29.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS.

2.118. Apoio às Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Código: 32.999

Fonte: 03.29.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

2.120. Enfrentamento à Pobreza, Apoio à Com. Carente e Benef. Eventuais

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

Código: 32.999

Fonte: 03.29.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

2.123. Execução de Programas em Atendimento a Proteção Social Especial - FNAS

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

Código: 32.956 Fonte: 03 29.000056 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - BOLSA FAMÍLIA - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

2.124. Execução do Programa de Gestão - FNAS

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Código: 32.999

Fonte: 03.29.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

003. Fundo Municipal de Habitação

08. Assistência Social

482. Habitação Urbana

0009. Bem Morar

2.130. Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 119.070,00

Código: 12.454

Fonte: 01.24.000054 OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIÃO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E SAÚDE.

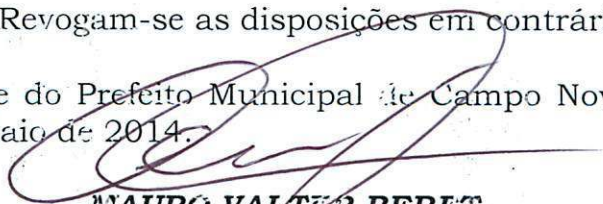
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso I e R\$ 242.070,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setenta reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.575, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 - LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de maio de 2014.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração


LURDES JONER ENZWEILER
Assessora Contábil
CRC-MT 005426/O-4